



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Faculdade de Tecnologia

PORTARIA Nº 30, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS usando das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Art. 4º, da Resolução nº 21/2014-CONSAD;

CONSIDERANDO o Art. 8º da Resolução supramencionada

CONSIDERANDO que a Portaria nº 5/2020, de 13 de fevereiro de 2020, homologa a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do servidor Felipe Esquerdo Corrêa;

CONSIDERANDO o despacho que trata de orientação para composição da comissão de estágio probatório, presente no Processo SEI nº 23105.002424/2020-98;

R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR os dados da Portaria nº 5/2020, de 13 de fevereiro de 2020, no que tange a indicação de Tutor/Avaliador do servidor Técnico-administrativo em Educação, em estágio probatório, Felipe Esquerdo Corrêa, em atendimento a Resolução nº 021/2014/CONSAD.

Servidor em Estágio Probatório	Felipe Esquerdo Corrêa
Tutor/Avaliador	Samuel de Souza Feitoza
Setor	Laboratório de Engenharia de Petróleo I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Caldas do Lago Neto

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **João Caldas do Lago Neto, Diretor**, em 12/03/2020, às 14:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0149812** e o código CRC **2532ACB7**.
